

apreciará o Processo nº 2004/50413-7, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, em face do Convênio SESPA nº 080/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 29 de novembro de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 200/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor JOÃO SCARPARO, Prefeito à época, de que no dia 07.12.2011, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2003/52664-4, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, em face do Convênio SESPA nº 06/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 29 de novembro de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 201-A/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor CARLOS AUGUSTO DICKSON DE SOUZA, Presidente à época, de que no dia 07.12.2011, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2003/52817-3, que trata da prestação de contas do CENTRO COMUNITÁRIO MANOEL FORO, em face do Convênio SEOP nº 06/2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 29 de novembro de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 202/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor JOSENVALTO REIS DE SOUSA, Prefeito à época, de que no dia 07.12.2011, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2003/53731-2, que trata da prestação de contas do PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPOF nº 647/2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 29 de novembro de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 203-A/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor JOSÉ MARIA HESKETH CONDURÚ NETO, Diretor Executivo, de que no dia 07.12.2011, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2003/53747-0, que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, em face do Convênio SECTAM/FUNTEC nº 087/2001.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 29 de novembro de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 204/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito à época, de que no dia 07.12.2011, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2003/50159-6, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, em face do Convênio SEPLAN nº 085/2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 29 de novembro de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 205/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor MARCOS VENÍCIOS GOMES, Prefeito à época, de que no dia 07.12.2011, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2003/50224-9, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, em face do Convênio SEPLAN nº 148/2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 29 de novembro de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 206/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor ADINALDO SOUSA DE OLIVEIRA, Coordenador à época, de que no dia 07.12.2011, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2003/51158-9, que trata da prestação de contas da CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A, em face do Convênio SEOP nº 14/2001.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 29 de novembro de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 207/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor JOÃO MARTINS CARDOSO FILHO, Prefeito à época, de que no dia 07.12.2011, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2003/51351-8, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, em face do Convênio SESPA nº 208/2001.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 29 de novembro de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 208/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor ANTÔNIO FERREIRA COELHO, Prefeito à época, de que no dia 07.12.2011, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2003/52194-6, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIA, em face do Convênio SEDUC nº 120/2002 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 29 de novembro de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 209/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, Prefeito à época, de que no dia 07.12.2011, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2004/51780-9, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, em face do Convênio SESPA nº 136/2003 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 29 de novembro de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 209/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor PEDRO CORREA SANTA MARIA, Prefeito à época, de que no dia 07.12.2011, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2011/51938-2, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 49.155 de 01.06.2011, relativo a tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE, em face do Convênio SEOF nº 544/2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 29 de novembro de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 211/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor LUIZ FURTADO REBELO, Prefeito à época, de que no dia 07.12.2011, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2003/53598-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES, em face do Convênio SEPOF nº 613/2002 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 29 de novembro de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 212/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor MANOEL SOARES DA COSTA, Prefeito à época, de que no dia 07.12.2011, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2003/51545-5, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEOF nº 256/2001 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 29 de novembro de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 213/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor JOSÉ ALBERTO DE SOUSA BRANCO, Prefeito à época, de que no dia 07.12.2011, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2011/51620-5, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 48.986 de 27.04.2011, relativo a prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPLAN nº 251/2000.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 29 de novembro de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 214/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor ANSELMO HOFFMANN, Prefeito à época, de que no dia 07.12.2011, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2004/50485-1, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, em face do Convênio SETRAN nº 02/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 29 de novembro de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 215/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Espólio do Senhor ANTÔNIO LORENZONI, Prefeito à época, de que no dia 07.12.2011, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2004/52138-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, em face do Convênio SEPOF nº 185/2002 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 29 de novembro de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 216/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor VALCINEY FERREIRA GOMES, Prefeito à época, de que no dia 07.12.2011, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2004/53813-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, em face do Convênio SEPOF nº 109/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 29 de novembro de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 217/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor RAIMUNDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito à época, de que no dia 07.12.2011, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2004/53589-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, em face do Convênio SEPOF nº 051/2002 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 29 de novembro de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 218/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor FRANCISCO FEITOSA FARIAS, Prefeito à época, de que